



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze (08/11/2012), às dez horas (10:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à aquisição de materiais para realização de curso de manicure e pedicure para as famílias do programa Bolsa Família com recursos do IGD 2012. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Lucia Parra da Silva e o representante da empresa que apresentou envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo ele: Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02971407000191, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço no qual constava o valor global de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Em seguida o pregoeiro entrou em negociação direta com o representante da empresa e obteve o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), sendo assim a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA, foi declarada vencedora. Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação da empresa vencedora, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Lucia Parra da Silva, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 08 de novembro de 2012.

José Carlos de Paula

Lúcia Parra da Silva

Vitor Alves da Silva

Leandro Caldeirão da Silva